



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 154/2021, nº 1.286/2022 e nº 511/2025 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024940/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 154/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17/03/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.286/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 511/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 13/06/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/03/2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

